



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 001/2013

O Prefeito de Aparecida de Goiânia, Luiz Alberto Maguito Vilela, o Secretário de Educação do Município de Aparecida de Goiânia, Domingos Pereira da Silva e a Presidente da Comissão Especial do Concurso designada por meio do Decreto Municipal "N" n.183, de 10 de julho de 2013, constante do Processo n. 2013042343, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, tornam público o presente Edital Complementar que prorroga o período de inscrição, em decorrência da greve do sistema bancário; e, em atendimento ao Despacho n. 507 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, do Processo n. 16755/13, acrescenta, no pré-requisito do Anexo I, nos termos da Lei Complementar n. 035 de 04 de julho de 2011, a área de atuação profissional, dos cargos de Profissional da Educação I (Artes Cênicas, Artes Visuais, Inglês e Música) e, ainda, retifica os subitens 2.26 e 4.4.1 do Edital. Dessa forma, os subitens correlacionados à data de inscrição, incluindo o cronograma, o anexo II, passam a vigorar com a seguinte redação:

NO ANEXO I (PRÉ -REQUISITOS):

Artes Cênicas – Licenciatura Plena Completa em Artes Cênicas, para docência no Ensino Fundamental séries iniciais (1º ao 5º ano);

Artes Visuais – Licenciatura Plena Completa em Artes Visuais, para docência no Ensino Fundamental séries iniciais (1º ao 5º ano);

Música – Licenciatura Plena Completa em Música, para docência no Ensino Fundamental séries iniciais (1º ao 5º ano);

Inglês – Licenciatura Plena Completa em Letras – Inglês ou Letras – Português/Inglês, para docência no Ensino Fundamental séries finais (6º ao 9º ano).

NO EDITAL

2. DAS INSCRIÇÕES

2.8 As inscrições serão realizadas no período de **23 de setembro a 21 de outubro de 2013**, exclusivamente via internet, no sítio <www.cs.ufg.br>.

2.10 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar na internet a página do concurso, através do sítio <www.cs.ufg.br>, a partir do dia 23 de setembro, até as 23h59min do dia 21 de outubro de 2013;

2.11 Após às 23h59min do dia **21 de outubro de 2013**, não será possível acessar o Formulário de Inscrição.

2.12 O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o dia **22 de outubro de 2013**. A solicitação de inscrição, cujo pagamento não for efetuado até esta data, será cancelada.

2.17 O candidato que pagar a taxa em duplicidade para o mesmo cargo ou fora do prazo determinado poderá solicitar devolução do pagamento de inscrição até o dia **04 de novembro de 2013**. [...].

2.26 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento

de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, alheios ao Centro de Seleção da UFG.

2.32 O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar a página <www.cs.ufg.br>, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas nessa página, até o dia **21 de outubro de 2013**. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição e o documento de isenção do pagamento da inscrição.

2.33 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar a página <www.cs.ufg.br> e efetuar a inscrição até o dia **21 de outubro de 2013** e realizar o pagamento da inscrição até o dia **22 de outubro de 2013**.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.4 Será disponibilizada ao candidato até o dia **26 de outubro de 2013** a opção de alteração dos dados cadastrais, com exceção do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do cargo para o qual se inscreveu. [...].

3.5.1 As inscrições serão homologadas no dia **1º de novembro de 2013** e o candidato poderá ter acesso à homologação de sua inscrição, no sítio <www.cs.ufg.br>, por meio do CPF fornecido na inscrição.

3.6 Caso a inscrição não seja homologada até o dia **1º de novembro de 2013**, o candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-130, no horário de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu documento de identificação, até o dia **4 de novembro de 2013**, exceto aos sábados, domingos e feriados, do contrário estará assumindo a responsabilidade pelas consequências decorrentes da omissão dessa informação.

4. DAS VAGAS, DO TEMPO ADICIONAL E DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CARGO INSTRUTOR SURDO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM DEFICIENTE

4.4.1 Nos cargos em que o percentual de 5% das vagas representar número fracionário, igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme determinado pelo artigo 1º, da Lei Estadual n. 14.715, de 04/02/04, com posteriores alterações.

4.20 Os candidatos ao cargo de Instrutor surdo que apresentaram a documentação exigida para fins de comprovação desses direitos serão convocados para comparecer à Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia (AparecidaPrev), no período de **04 a 07 de novembro de 2013**, para realização da perícia médica, munidos do original do documento de identidade.

4.20.1 O Edital de convocação para perícia médica dos candidatos que optaram em concorrer ao cargo de Instrutor Surdo será publicado no dia **1º de novembro de 2013**.

4.23 O Centro de Seleção da UFG divulgará, no dia **25 de outubro de 2013**, a relação preliminar da documentação dos candidatos que: desejam concorrer como deficientes; solicitaram tempo adicional e, ainda, dos candidatos ao cargo de Instrutor surdo que apresentaram a documentação exigida para fins de comprovação desses direitos. O resultado oficial será divulgado no dia **1º de novembro de 2013**.

4.24 O Laudo Médico poderá ser entregue ou enviado, via SEDEX, para o Centro de Seleção da UFG até o dia **22 de outubro de 2013**.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. [...]

b) entregar ou enviar para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s.n., Setor

Universitário, CEP 74610-130, até o dia **22 de outubro de 2013**, exceto sábados, domingos e feriados, o formulário impresso (requerimento), mencionado na alínea “a”, acompanhado do Laudo Médico (Anexo II) ou de atestado médico original, no horário de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

5.2 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde às vésperas da prova (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) após o dia **21 de outubro de 2013** deverá imprimir e preencher o formulário de condições especiais, disponível no sítio e entregá-lo no Centro de Seleção da UFG, até o último dia útil que antecede a realização da prova. Após essa data, os pedidos de condição especial não serão aceitos, a não ser que o candidato esteja hospitalizado.

5.8 O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram a solicitação on-line até o dia **21 de outubro de 2013** será divulgado no sítio do concurso, exclusivamente ao candidato, no dia **1º de novembro de 2013**. Os demais obterão a resposta diretamente no Centro de Seleção da UFG.

10. DOS RESULTADOS

10.2 A relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para concorrer como deficiente, solicitaram tempo adicional e candidatos ao cargo de Instrutor Surdo I será divulgada dia **25 de outubro de 2013**, e o resultado oficial será publicado no dia **1º de novembro de 2013**.

10.2.1 O resultado preliminar da perícia médica dos candidatos inscritos no cargo de Instrutor Surdo será divulgado no dia **08 de novembro de 2013**, e o resultado oficial da perícia médica dos candidatos inscritos no cargo de Instrutor Surdo será divulgado no dia **13 de novembro de 2013**.

NO CRONOGRAMA

As datas alteradas por este Edital Complementar serão automaticamente retificadas no cronograma.

NO ANEXO II

[...]

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia **22 de outubro de 2013**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede do Centro de Seleção da UFG situado à Rua 226, q. 71, s/n, Setor Universitário, Goiânia–GO, CEP. 74610–130, exceto aos sábados domingos e feriados. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **22 de outubro de 2013**. [...]

Os demais anexos, itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Aparecida de Goiânia, 4 de outubro de 2013.

Luiz Alberto Maguito Vilela
Prefeito Municipal

Domingos Pereira da Silva
Secretário Municipal da Educação

Vania França Matias
Presidente da Comissão Especial do Concurso